



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.592, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências

22 04.122.0045.2003.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete 3.000,00

3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

23 04.122.0045.2003.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 03 00 Setor de Administração

34 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

40 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

42 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração 2.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

02 07 00 Fundo Municipal de Ensino

77 12.361.0149.2013.0000 F. M. E. - FUNDEB 40 % 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

83 12.361.0149.2013.0000 F. M. E. - FUNDEB 40 % 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02 08 00 Ensino

122 12.365.0142.2021.0000 Manutenção da Merenda Escolar 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 09 00 Educação, Cultura, Esportes e Lazer

148 12.361.0142.2021.0000 Manutenção da Merenda Escolar 5.000,00



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
152 12.361.0142.2021.0000 Manutenção da Merenda Escolar	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02 10 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
187 15.452.0184.2027.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde	
202 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS	
204 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
206 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
222 10.303.0128.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 12 00 Setor de Assistência Social	
231 08.241.0085.2033.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
232 08.241.0085.2033.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso	3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
235 08.243.0100.2034.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
245 08.244.0106.2036.0000 Atend Criança/Família	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02 13 00 Setor de Estrada – SERMI	
260 26.782.0260.2040.0000 Manutenção do SERMI	5.000,00
3.3.71.41.00 CONTRIBUICOES - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
262 26.782.0260.2040.0000 Manutenção do SERMI	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 01 de outubro de 2010.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

